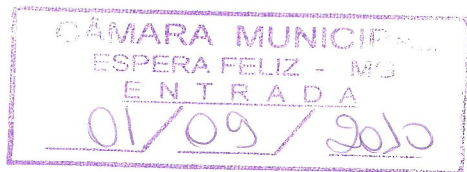


CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 163 / 2010

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de calçar e gramar os cemitérios São João Batista e São Francisco do município de Espera Feliz/MG.

APROVADO
EM, 01/09/2010

Justificativa:

Tendo visto que cemitério é um local pouco agradável sugerimos tal indicação com o propósito de proporcionar aos munícipes Esperafelenses e visitantes que ao visitarem seus entes queridos possam caminhar em um local adequado, contando com calçamento e grama, não tendo assim que correrem o risco de caírem em um terreno desnivelado e com grande número de buracos.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2010.

Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

Osmar Gomes da Silva
Vereador

